



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 531

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR A TROCA DE IMÓVEL COM A COMPANHIA ESTANÍFERA DO BRASIL "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder à Companhia Estanífera do Brasil, a área de terreno constituída pela rua situada entre as áreas "A" e "F" da referida Companhia, no bairro da Ponte Alta, e que serve de ligação entre a Avenida S. Sérgio Braga e a rua General Sílvio Raulino.

Artigo 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior será compensada pela Companhia com o custeio das obras de abertura de outra rua, a ser realizada próximo do mesmo local, entre os lotes do Sr. Danião Medeiros e herdeiros de Baldomero Barbará, com o asfaltamento ou calçamento a paralelepípedos, colocação de meios-fios, rede de águas pluviais e demais serviços de acabamento.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Setembro de 1963

(Sr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço de Expediente
Lm 531 | 07 | [Signature]

AUTOR - Mensagem nº 29
dectl/re

